



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Registrado no Livro de *Projeto de Lei*
n.º 14, fls. 14, sob n.º 44/65

Secretaria da Câmara Municipal de Barueri de junho de 1965

PROJETO DE LEI Nº 44/65

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a executar as obras de remodelação da estrada municipal que liga a sede do município ao bairro dos altos, de conformidade com o projeto e orçamento a serem elaborados.

Artigo 2º) - Para a execução dos trabalhos decorrentes da presente lei, fica o senhor Prefeito autorizado a firmar, com a Divisão de Engenharia Mecanizada da Agricultura, (DEMA), por preço igual ao corrente no mercado, para o trator da capacidade D 6, os contratos necessários.

Artigo 3º) - Para fazer face ao pagamento dos encargos oriundos da presente lei, fica o senhor Prefeito autorizado a utilizar, até a importância de cr\$400.000 (quatrocentos mil cruzeiros) a verba consignada no orçamento OBRAS e SERVIÇOS - Conservação de Vias Públicas 4.1.1.2.9.5 - Inícios de Obras 2.004 Ruas e Estradas.

Artigo 4º) - O saldo devedor decorrente da presente execução, se houver, o senhor Prefeito consignará no orçamento do próximo exercício de 1966.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1965

A Comissão de Justiça, Finanças e Urbanismo
Em 19 JUL 1965
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 10 / 7 / 1965
Reg. n.º 235 / 1 Pág. 5

Diretor da Secretaria

Boque Buletta Sobrinho